



EDITAL Nº 363/2025 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 35/2025
(EXT 2025)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos na Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, na Instrução Normativa Proece nº 9, de 9 de maio de 2023, no Edital Proece nº 35, de 31 de janeiro de 2025 e o contido no processo SEI nº 23104.002452/2025-20, torna público o Resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
CPAQ	01/08/2025	60	Projeto de Extensão "Quinto Elemento"	PXDQC.180625	Dario Ferreira Sousa Neto
CPAR	07/07/2025	48	CPAR 60+: Alfabetização Digital e Autonomia Tecnológica (Projeto UNAPI)	MDTGL.270525	Silvia Maria Bonassi
CPTL	01/08/2025	60	Atlas Ambiental colaborativo de Mato Grosso do Sul	LBSCQ.280525	Vitor Matheus Bacani
CPTL	19/07/2025	24	Curso Preparatório para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Matemática	3OFKJ.040725	Fernando Pereira de Souza
CPTL	11/08/2025	12	Educação Financeira nas Escolas	KKUT2.130625	Renata Gama e Guimaro Moura
CPTL	02/08/2025	5	GForP no novo Enade das Licenciaturas e Prova Nacional Docente (PND)	Y3EZJ.150625	Paulo Fioravante Giareta
CPTL	15/07/2025	18	Produção de mídias sociais visando orientar a população sobre a saúde da criança e do adolescente	AEOJT.150625	Junior Vasconcelos
FAALC	11/08/2025	12	Caminhos e Tecnologias da Pesquisa na área de Linguagens: Formação metodológica e debates interinstitucionais para	DDXHS.030725	Patricia Graciela da Rocha

			pesquisadores(as) em formação		
FAALC	04/08/2025	24	Entrelaços: Diálogos entre cinema e dança	OYSVM.030625	Felipe Correa Bomfim
FACFAN	01/08/2025	12	XVII Encontro Nacional de Aleitamento Materno – XVII ENAM e VII Encontro Nacional de Alimentação complementar Saudável - VII ENACS	TUUNK.080525	Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva
FACH	15/08/2025	1	V Seminário Temático de Filosofia	FGTKH.070725	Ricardo Pereira de Melo
FACOM	22/07/2025	15	A UFMS e a COP15	MZT84.260625	Luciana Montera Cheung
FAED	01/08/2025	24	Laboratório de Esportes na Natureza UFMS	BNQSJ.250625	Philippe Rocha de Camargo
FAENG	10/07/2025	60	Ampliação de Rede de Monitoramento Fluvial por Plataformas de Coleta de Dados Automáticas na Bacia do Rio Paraná - MS: Instalação-Manutenção-Operação	JZRQ9.180625	Johannes Gerson Janzen
FAMEZ	05/08/2025	36	A importância do Laboratório de Diagnóstico Veterinário na integração: ensino, pesquisa e extensão	O6PRK.020725	Ricardo Antonio Amaral de Lemos

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Início previsto	Duração (meses)	Título	Protocolo Sigproj	Coordenação
PROECE/RTR	28/07/2025	24	UFMS em movimento: Volta UFMS e Caminhada nos Câmpus	JKJAK.080725	Edineia Aparecida Gomes Ribeiro

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2025.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 11/07/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5738825** e o código CRC **3D5EA990**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002452/2025-20

SEI nº 5738825

